



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 001/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 4227/2022-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JOSE WANDERLEY GOMES, Guarda Municipal**, Matrícula nº **4199**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de setembro de 2008 a 12 de setembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2023 a 30/01/2023**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **JOSE WANDERLEY GOMES, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7199, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de setembro de 2008 a 12 de setembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2023 a 30/01/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração